

LEI Nº: 2.359/2016

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º. A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º. O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria da Cultura.

Art. 4º. Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 5º. O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Coronel Francisco Heráclio do Rêgo, 15 de dezembro de 2016.



THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Prefeito



PREFEITURA DE
LIMOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE LIMOEIRO
ZÁCARAS GARCIA
2017/2026



“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas culturais de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”.



PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO

THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

RADAMÉIS MOURA GOMES DOS SANTOS

DIRETOR EXECUTIVO DE CULTURA E JUVENTUDE

GILBERTO FERNANDO DE ARRUDA MOURA FILHO

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E JUVENTUDE

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE GABINETE

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA

ASSESSOR DE GESTÃO

ZACARIAS GOUVEIA DE LIMA (ZÁCARAS GARCIA – IN MEMORIAN)

LUIZ PEREIRA DA COSTA NETO

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

JOSÉ EDSON BARBOSA DO RÊGO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FELIX CORREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA/PMC

ZACARIAS GOUVEIA DE LIMA (ZÁCARAS GARCIA – IN MEMORIAN)

RADAMÉIS MOURA GOMES DOS SANTOS

LUIZ PEREIRA DA COSTA NETO

AROMA BANDEIRA MIGUEL

MACIEL ALVES DE MELO

JOSUÉ JOSÉ DE OLVEIRA DA SILVA

ROSANA ALVES SOARES DE SOUZA

ALBERTO SILVA DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

RADAMÉIS MOURA GOMES DOS SANTOS

SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

MACIEL LUIZ DE FRANÇA



DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

A cidade de Limoeiro está localizada no Agreste Setentrional de Pernambuco, e como qualquer outra cidade centenária tem muitas histórias para contar. Histórias estas que ultrapassam a barreira do tempo resgatando continuamente o passado de um povo, aplicando esse conhecimento ao presente, salvaguardando o futuro.

É sabido que Limoeiro no passado, não tão remoto, era conhecida como uma das cidades do interior de Pernambuco de maior relevância no tocante à sua pungência econômica, sustentada pela sua forte dinâmica no agronegócio e destaque no âmbito político, dando ênfase a figura do último dos coronéis (Coronel Chico Heráclio).

Mas é no campo cultural que Limoeiro vem se sobressaindo nos últimos 30 anos, com o surgimento de grupos teatrais, folguedos populares e entre eles a multiplicação de bois de caboclinhos como características tipicamente da cidade de Limoeiro, se diferenciando de tantos outros bois pelo Brasil à fora. Justificamos dessa forma, Limoeiro como a Terra do Boi de Caboclinhos. Ainda assim detectamos também o crescimento de Artistas Plásticos, companhias de dança, o fortalecimento do artesanato, o crescente surgimento da religião afrodescendente. Também surgiram grupos de capoeira e o avanço significativo da música. A produção da área audiovisual e fotografia, bem como os escritores e poetas foram conquistando seus espaços na dinâmica cultural do nosso município.

Quando assumimos em 2009 a gestão cultural de nossa cidade, nos deparamos com um movimento sem vida e com a ausência de uma política pública voltada para o desenvolvimento coletivo e igualitário a todos os segmentos culturais existentes em nosso município.

Esta grande empreitada para combater as desigualdades e a falta de política cultural de Limoeiro, deu seu ponto de partida na realização da 1ª Conferência Municipal de Política Cultural de Limoeiro, resultando no seu 1º Conselho de Política Cultural, que a partir daí começou juntamente com os técnicos da Secretaria de Cultura e Juventude de Limoeiro, uma série de encontros, debates e palestras, reunindo todos os seguimentos culturais separadamente, onde cada um deles foi estimulado a colocar suas demandas e anseios no tangente a melhoria das condições no seu fazer cultural.

Para tanto, foi feito um esforço gigantesco de toda a equipe da Secretaria de Cultura e Juventude em mobilizar e motivar a participação de todos os nossos artistas e amantes da nossa arte, nossa cultura. Todo esse esforço e mobilização resultou na construção do nosso Plano Municipal de Cultura, fazendo de nossa cidade, uma das pioneiras no interior de Pernambuco na montagem do Sistema Municipal de Cultura. Esse movimento representa um marco divisório na relação do poder público com o movimento cultural local. Do muito que fizemos nos últimos 8 anos na gestão pública municipal de cultura, a mais importante e emblemática ação foi trabalhar em função da construção e conclusão do nosso Sistema Municipal de Cultura.

Radaméis Moura Gomes dos Santos
Secretário de Cultura e Juventude



POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA.

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura:

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatório para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabem papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA:

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura, como política de estado, assegurando sua continuidade.



INTRODUÇÃO:

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Necessitando urgentemente de uma política cultural voltada para a diversidade e pluralidade de seu povo, que possa estabelecer paradigma, possibilitando uma gestão democrática e permanente para as artes e o fazer cultural. O Plano Municipal de Cultura trata-se de um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura para o município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, nos próximos dez anos. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local, com a ampla participação dos envolvidos na construção de um Limoeiro referendado em todo país pelo seu grau de valor humano, cultural e social. Diante da potencialidade comprovada, se faz necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos nas diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, no seu conceito mais pleno. Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável. Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas. Tal proposta começou a ser construída com o Funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, instituído através da LEI Nº 2.271/2010, onde pautou com a sociedade civil, poder público e classe artística, a necessidade de se criar o Plano Municipal de Cultura - PMC, em consonância com o Plano e Sistema Nacional de Cultura, instrumento pelo qual o Governo Federal através do Ministério da Cultura passará a fomentar, apoiar, patrocinar as ações de cultura por todo território nacional.

Feita a adesão do Município de Limoeiro ao Sistema Nacional de Cultura e baseado no Acordo Cooperativo o município passa a encontrar mecanismos legais para que os atores da cultura local possam ter a ação direta com o Poder Público e o comprometimento com o cumprimento de importantes metas. Com a realização da I e II Conferência Municipal de Cultura, foram efetuados passos importantes no processo de discussão e construção, onde a classe cultural, poder público e sociedade civil organizada, compareceram, apontaram e deliberaram sobre as necessidades e demandas a serem fixadas no Plano Municipal de Cultura-PMC. A partir daí, foi criada a Comissão de Sistematização e elaboração da Minuta do PMC, que depois de construída, foi debatida e aprovada em Assembleia Geral do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC de Limoeiro, convocada para esta finalidade. Para tanto, pensando no financiamento à cultura, e cumprindo uma das metas exigidas no Sistema Nacional de Cultura, o município implementara por aprovação na Câmara de Vereadores o Fundo Municipal de Cultura como principal financiador das atividades artísticas local. E atendendo ainda uma das exigências do Sistema Nacional de Cultura foi criado também o Conselho Municipal de Política Cultural, LEI Nº 2.271/2010, órgão fundamental para o acompanhamento, fiscalização, elaboração de metas e controle social da aplicação dos recursos destinados à cultura.



DIRETRIZES;

- 1_ MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS.
- 2_ IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.
- 3_ ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.
- 4_ COMUNICAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL.
- 5_ FORMAÇÃO CULTURAL.
- 6_ PATRIMÔNIO CULTURAL.
- 7_ CULTURA E TURISMO.

- 1_ MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS.

OBJETIVO

Modernizar e democratizar a gestão cultural da cidade de Limoeiro, implantando o Sistema Municipal de Cultura, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do Município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores.

1.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Valorizar, reestruturar e capacitar o quadro de funcionários da Secretaria de Cultura e Juventude de Limoeiro, priorizando a realização de concurso público para composição das unidades administrativas, e implementando melhores condições de trabalho e promovendo capacitações em conjunto com o Sistema S.

Valorização e contratação, priorizando artistas e profissionais locais, para prestação de serviços a prefeitura de Limoeiro quando da aquisição e/ou confecção de obras de artes.

Capacitação e formação para os funcionários, servidores e prestadores de serviço da gestão pública de cultura do município.

2_ IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de cultura da cidade de Limoeiro é constituído pela Secretaria de Cultura e Juventude, Conselho Municipal de Política Cultural e Fóruns, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Sistema Municipal de informações culturais. As diretrizes da



gestão cultural da Cidade de Limoeiro serão definidas através de Conferências Municipais de Cultura a ser realizada bianualmente através do Conselho Municipal de Política Cultural e segmentos culturais.

Consolidar o cadastro cultural, com acesso online, como base de dados imprescindível para visibilidade dos segmentos culturais e subsídios para o desenvolvimento das políticas culturais.

Fortalecer o calendário Cultural do Município com Criação da Agenda Cultural.

Consolidar o papel da cultura como um essencial vetor de desenvolvimento do município, cuja atuação deve ser conjunta com os demais órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil.

Democratizar e descentralizar ações e projetos, atuando nas diversas regiões do município e contemplando sua diversidade.

Assegurar no Orçamento Público Municipal, um percentual mínimo de investimento as políticas públicas de cultura do município, de acordo com o que determina o Sistema Nacional de Cultura.

Reestruturar, reformular e reformar os espaços físicos e administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude do município de Limoeiro, adequando-se as necessidades do Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

Criar e realizar parcerias com Universidades e instituições culturais objetivando a instalação de Museus, centros culturais e demais atividades vinculadas.

Garantir à criação de Editais para realização das curadorias que democratize as escolhas das ações culturais do Município.

Ampliar e fortalecer os apoios aos festivais, encontros e seminários realizados pela sociedade civil na Cidade de Limoeiro.

Capacitação e formação para os funcionários, servidores e prestadores de serviço da gestão pública de Cultura do Município.

Fomentar ações direcionada para implementação de políticas públicas de cultura de forma sistemática e permanente, nas quais os eventos sejam parte integrante de um processo e não de ações pontuais e isoladas.

3_ ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Ampliar e qualificar a rede de bibliotecas municipais envolvendo as Secretarias de Cultura, e de Educação Esporte e Lazer e criar o projeto de apoio a rede de bibliotecas da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Atuar com o conceito de rede e articular os diversos equipamentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação e profissionalização nos diversos



segmentos da cultura, visando provocar, a médio prazo, uma mudança na gestão e produção cultural do município.

Ampliar e qualificar a biblioteca municipal, dispondo de ambiente arejado e qualificado para o acesso do público e bem equipado, visando a conservação dos livros, a aquisição, compra e renovação permanente de livros, a literatura local e contemporânea, visando proporcionar variado e crescente acervo, a aquisição de equipamentos como projetores, equipamento de som e vídeo, computadores com acesso à internet, que possibilitem à circulação da cultura contemporânea em suas diversas formas, a criação de espaços para apresentações culturais como teatro, mamulengos, música, entre outros.

Garantir e apoiar, através de financiamento próprio, a realização na biblioteca municipal de projetos desenvolvidos pela sua coordenação e/ou iniciativas da comunidade, possibilitando ao público a interação da literatura com as suas aplicações em outros segmentos.

Fortalecer e consolidar uma política de aquisição, guarda, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos acervos da biblioteca, arquivos municipais, museus, cinematecas, centro de pesquisa, memória e formação.

Reabrir a Escola Municipal de Música Levino Ferreira, em parceria com universidades, instituições e organizações da área musical estadual e federal.

Fortalecimento das ações culturais desenvolvidas com crianças, jovens e adultos nos espaços de convivência, buscando divulgar seus impactos sociais e culturais na cidade por diversas mídias.

Promoção de eventos culturais destinados às comunidades urbanas e rurais nas quais são atendidas crianças e jovens, beneficiárias do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Criar o centro de memória das artes visuais para fomentar pesquisas, captar matérias e promover exposições de produção cultural local, governamental e independente.

Criar um centro de memória da cultura municipal, incluindo as zonas rurais e distritos para fortalecer, divulgar e fomentar as áreas do patrimônio material e imaterial.

Criação de um museu da história do município de Limoeiro para promover e manter viva as memórias da cultura local, possibilitando a pesquisa e formação do movimento cultural do município, respeitando toda diversidade cultural.

Transformar a casa do coronel Chico Heráclio em Museu, destinado a pesquisas, formação cultural e resgate da memória histórica do personagem no Município de Limoeiro.

Criação do centro de pesquisa, estudos e memória do patrimônio material e imaterial do município de Limoeiro.



Construir um espaço adequado as oferendas de religião de matriz africana, devidamente regulamentado para finalidades, com manutenção e vigilância do poder público, coordenação em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro.

Promover a reforma e manutenção periódica do Centro Cultural Marcos Vinicius Vilaça para garantir e fortalecer o escoamento da produção dos diversos segmentos artísticos do município.

Instalação de Conselhos Gestores, de caráter paritário entre Governo e Sociedade Civil, para acompanhar e definir as ações desenvolvidas pelos equipamentos públicos de Cultura do Município de Limoeiro.

Informatizar os equipamentos da secretaria de Cultura do Município de Limoeiro, visando agilizar as respostas as demandas da sociedade.

4_ COMUNICAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL.

Fomentar a criação de rádios comunitárias para o município de Limoeiro, destinadas a divulgação de diversidade cultural local, dialogando com o Conselho Municipal de Política Cultural.

Desenvolver ações publicitárias e de marketing da produção artesanal utilizando a mídia áudio visual, impressos, redes sociais, e comércio.

Apoiar e estabelecer parcerias com as rádios comunitárias locais, buscando promover e divulgar a cultura local.

Realização de Concursos Públicos para compor cargos da Secretaria de Cultura do Município de Limoeiro.

Instalação de Conselhos Gestores, de caráter paritário entre Governo e Sociedade Civil, para acompanhar e definir as ações desenvolvidas pelos equipamentos públicos de Cultura do Município de Limoeiro.

5_ FORMAÇÃO CULTURAL.

Desenvolver uma política continua de acesso a cultura, descentralizando o acesso, promovendo e apoiando preços acessíveis, e através de campanhas de promoção e divulgação da cultura e das ações e atividades culturais presentes no município.

Criar a semana literária de limoeiro de forma descentralizada, realizando seminários, oficinas e lançamentos de trabalhos de autores locais.

Apoiar a realização da semana da poesia, promovendo recitais em espaços públicos do município, de forma descentralizada.

Apoiar e Garantir subvenções a grupos e coletivos culturais que desenvolvam ações de formação e capacitação nas suas respectivas áreas de atuação cultural.



Implementar políticas que valorizem a informação, formação e profissionalização da cultura como construção de cidadania.

Viabilizar, através do SEBRAE, cursos e oficinas da economia solidaria, destinadas aos artistas e grupos culturais.

Promover cursos de capacitação para produtores culturais, que viabilizem autonomia e empreendedorismo dos grupos, coletivos e artistas para propagação de seus produtos culturais por meio de editais, capacitação para editais e construção de projetos, em parceria com o Sistema S, criação de assessoria aos grupos e entidades da sociedade artística civil.

Estabelecer convênios técnicos e artísticos com artistas, artesãos, grupos, entidades e coletivos, que receberem recurso municipal, para realizarem oficinas e formações voltadas para a juventude, no intuito de disseminar a cultura nos diversos segmentos e troca entre gerações.

Promover ações de difusão do acervo de cronistas, contistas, poetas e poetisas, romancistas, cordelistas, repentistas, cartunistas, pesquisadores, entre outros.

Viabilizar a participação e locomoção sempre que necessário dos nossos artistas, grupos e coletivos em eventos de relevância nas suas linguagens culturais, contribuindo desta feita, com o processo de escoamento da nossa cultura, para além dos limites do município.

Desenvolver ações de resgate que valorizem e fortaleçam as lideranças de matriz africana, que repassam os conhecimento e tradições da ancestralidade, tais como, Yalorixás, Babalorixás, Tatarolixás, rezadeiras e profissionais de saúde que utilizem os preceitos religiosos.

Promover a aquisição da produção literária local para as bibliotecas públicas Municipais e recomendar esta ação para as demais bibliotecas.

Criar oportunidades de aproveitamento e serviço sob o contato dos produtores culturais formados e artistas locais nos eventos culturais realizados pela prefeitura.

Desenvolver ações de forma descentralizada que divulguem e valorizem a gastronomia do povo de matriz africana através de exposições e oficinas da gastronomia africana.

Estimular o cumprimento da Lei Nº 10.639/2003 nos estabelecimentos de ensino médio e fundamental da rede privada de ensino.

Viabilizar a participação e locomoção de representantes das religiões de matriz africana em reuniões e seminários descentralizados, encontros religiosos, intercâmbios com estados e municípios.

Realizar e apoiar a feira de livros, descentralizada, valorizando os trabalhos de autores locais.

Criar através de lei, a semana da Consciência Negra, com realização de oficinas, palestras, seminários de formação sobre o povo negro e afro descendentes com atividades culturais e religioso.



Propor o ensino da música, teatro e dança na grade curricular do município, com contratação de profissionais nas respectivas áreas, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho de Políticas Culturais de Limoeiro.

6_ PATRIMÔNIO CULTURAL.

Elaborar um plano de tombamento de todo patrimônio histórico material em conjunto com institutos, fundações, Universidades Estaduais e Federais públicas e privadas, tendo como referência o plano diretor do Município de Limoeiro.

Fazer um levantamento de todo patrimônio material e imaterial do Município de Limoeiro.

Criar o acervo da memória cênica do município, garantindo as pesquisas e acesso aos artistas e ao público em geral.

Criar o centro de pesquisas, estudo e memória do patrimônio material e imaterial do município de Limoeiro.

Incentivar a exposição e comercialização da gastronomia local, típica, a exemplo da cachaça artesanal, confeito de festa e tabaco de raposa.

Promover pesquisas que resgatem e formulem a política pública gastronômica do Município de Limoeiro.

Enviar projeto de Lei que permita ao poder público municipal buscar parcerias técnicas com universidades públicas e privadas para promover o tombamento do patrimônio material e imaterial do Município de Limoeiro em consonância com as Leis Estaduais e Federais.

7_ CULTURA E TURISMO.

Criar ponto de comercialização e exposição de produtos culturais locais a ser gerido pela prefeitura e conselho municipal de políticas culturais, em parceria com iniciativa privada, artistas e artesões.

Criar o mapa turístico das manifestações culturais de Limoeiro, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo.

Apoiar e incentivar e fortalecer a realização do Festival de Bois de Caboclinhos de Limoeiro, do Festival de Teatro de Limoeiro (FESTEL), da Paixão de Cristo do Município de Limoeiro, do Auto Natalino Itinerante - Caminhada Natalina e do Projeto Poesia Agosto.

Promover ações políticas de valorização e fortalecimento do turismo cultural, ecológico e religioso.

Inserir no calendário Cultural e Turístico da Cidade a Paixão de Cristo de Limoeiro, o Projeto Poesia Agosto, o Auto Natalino Itinerante - Caminhada Natalina e o Festival de Teatro de Limoeiro- FESTEL.



PREFEITURA DE
LIMOEIRO

Realizar festividades consagradas e dar continuidade aos grandes eventos do calendário Cultural de Limoeiro, implementando uma política de fortalecimento dos artistas, artesãos, grupos e coletivos ligados as diversas manifestações de cultura popular, estimulando e apoiando sua estruturação para maior autonomia criativa e econômica, preservação das expressões culturais e auto sustentabilidade.

Palácio Municipal Coronel Francisco Heráclio do Rego, 29 de novembro de 2016

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito